

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 14 / 11 / 2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 854/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – DENOMINADO BOLSA ATLETA (NOS MOLDES DO PROJETO ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

O Bolsa-Atleta visa atender atletas e para-atletas participantes do desporto educacional e, em casos específicos, do desporto de alto rendimento, que residam no município, que tenham tido bons resultados comprovados, incentivando assim jovens valores, desenvolvendo a prática do esporte como meio de promoção social, mediante concessão de bolsa remunerada, incentivo técnico e materiais.

Para estar credenciado ao benefício, basta que o atleta cumpra os requisitos técnicos, mantenha-se treinando e competindo e, por fim, alcance bons resultados nas competições indicadas pelas respectivas confederações. Nesse sentido, a principal prestação de contas do atleta ao governo e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas.

Esse programa tem o objetivo de formar uma geração de atletas com potencial de representar o município em competições locais, estaduais, nacionais e internacionais, elevando assim o nome do município perante a sociedade.

Municípios capixabas, como: Aracruz, Serra, Vitória, Vila Velha, dentre outros, já deram ao programa de incentivo ao esporte e já conseguiram resultados expressivos com seus atletas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

Jozail do Bombeiro
JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador